

CONSELHO GERAL
CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO**LINHAS ORIENTADORAS PARA A ELABORAÇÃO DA ESTRATÉGIA DA EDUCAÇÃO PARA A
CIDADANIA DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SOARES BASTO (AESB)****1. Contextualização**

O Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Soares Basto, tendo em conta o novo enquadramento legal para a educação para a cidadania em Portugal, propõe um conjunto de Linhas Orientadoras para a elaboração da Estratégia da Educação para a Cidadania do Agrupamento. Estas orientações e critérios são adaptáveis ao contexto concreto do Agrupamento (níveis de ensino, características dos alunos, comunidade envolvente...) e procuram articular os documentos de referência em vigor, bem como os normativos legais mais recentes, com os princípios, visão, valores e áreas de competências descritos no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*.

Dada a centralidade que a componente curricular da Cidadania e Desenvolvimento assume no desenvolvimento integral dos nossos alunos, esta deve ser integrada no plano curricular das disciplinas, bem como nas iniciativas (projetos e atividades) extracurriculares/transversais que forem implementadas, com vista à plena consecução da missão do AESB, enunciada no seu Projeto Educativo: *Assumir um papel cada vez mais assertivo na coordenação de esforços para a implementação de uma política educativa de sucesso em todas as dimensões humanas, para uma prestação de serviço educativo de qualidade, numa perspetiva humanista, potenciando o papel da escola na construção de sonhos e de projetos de vida.*

2. Enquadramento legal e documental

- A Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025, de 29 de agosto - aprova a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) como referencial da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento.
- Despacho n.º 10637-A/2025, de 9 de Setembro - homologa as Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento, definindo conhecimentos, capacidades, atitudes e valores considerados essenciais para cada nível.

- Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, que define os currículos dos ensinos básico e secundário, no qual se inclui a componente curricular da Cidadania e Desenvolvimento.
- Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO).
- Projeto Educativo do AESB.

3. Objetivos da Estratégia

Considerando o quadro legal em vigor, os valores da cidadania democrática, e ainda os valores assumidos por toda a comunidade educativa do AESB, inscritos no Projeto Educativo: *Liberdade - fazer escolhas autonomamente, Respeito - ter em consideração os sentimentos das outras pessoas e Inclusão - Integrar e acrescentar*; propõem-se os seguintes objetivos para o Agrupamento:

- Promover a formação de alunos responsáveis, autónomos, participativos, solidários, críticos e criativos, que conhecem e exercem os seus direitos e deveres em sociedade;
- Desenvolver competências para a participação ativa numa democracia plural, intercultural e participativa;
- Fomentar o respeito pelos direitos humanos, pela igualdade de género, pela diversidade cultural e pela justiça social;
- Sensibilizar para o desenvolvimento sustentável, para a cidadania global, para o consumo responsável, para a literacia financeira, para a saúde e bem-estar, para a segurança rodoviária, entre outras dimensões a definir;
- Incentivar a participação ativa em projetos escolares e comunitários;
- Proporcionar experiências práticas que complementem a aprendizagem curricular;
- Promover o pensamento crítico e a reflexão sobre questões sociais, culturais e políticas;
- Incrementar a articulação disciplinar e a integração curricular, tornando a aprendizagem significativa e contextualizada;
- Integrar a comunidade, as famílias, as entidades locais e os alunos no processo de educação para a cidadania.

4. Linhas Orientadoras específicas adaptadas ao contexto do Agrupamento

- Realizar um levantamento das necessidades, características e dinâmicas da comunidade educativa (alunos, famílias, professores, contexto local, recursos disponíveis) relativamente à cidadania, diversidade cultural, inclusão, envolvimento da comunidade, sustentabilidade, participação....;
- Identificar os projetos já em curso no Agrupamento, boas práticas existentes e eventuais lacunas;

- Incluir na estratégia de cidadania uma componente de inclusão e diversidade cultural, dado o elevado número de alunos que o Agrupamento acolhe, de várias origens, fomentando a interculturalidade e o respeito pela diferença;
- Fomentar a literacia digital crítica, dado o contexto tecnológico crescente: educação para os *media*, combate à desinformação, ciberviolência, privacidade, rentabilizando os recursos materiais de que dispõe (Laboratórios de Educação Digital);
- Implementar projetos de *desenvolvimento sustentável* com impacto local (reciclagem, biodiversidade, envolvimento junto de organismos locais...), considerando os desafios ambientais e urbanísticos da cidade (Parque da Cidade, Parque de La-Salette, Parque Molinológico....);
- Promover o envolvimento das famílias (sessões de formação para pais, oficinas de cidadania em contexto familiar...);
- Utilizar as estruturas de coordenação educativa (departamentos curriculares) para que, no âmbito da gestão curricular, incluam a cidadania como tema transdisciplinar;
- Ajustar a Estratégia de Educação para a Cidadania, alinhando-a com as oito dimensões definidas pela ENEC.

5. Critérios para a Elaboração da Estratégia

A Estratégia da Educação para a Cidadania deve ter em conta os seguintes critérios:

- **Relevância:** enquadrando atividades ajustadas às necessidades reais da comunidade escolar;
- **Viabilidade:** tendo em consideração os recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
- **Articulação interdisciplinar:** promovendo sistematicamente a integração das dimensões da cidadania em diferentes disciplinas e projetos escolares;
- **Participação:** favorecendo o envolvimento ativo de alunos, docentes, famílias e comunidade;
- **Avaliação:** definindo critérios de avaliação, indicadores e mecanismos de monitorização das atividades e da implementação da Estratégia.

6. Dimensões para a Elaboração da Estratégia

A proposta do(s) ano(s) de escolaridade em que será desenvolvida cada uma das dimensões de Educação para a Cidadania, incluídas no 2.º grupo, deve ter em consideração os seguintes aspetos:

- As necessidades dos alunos e da comunidade;
- O currículo e as Aprendizagens Essenciais das diferentes disciplinas, adaptadas à maturidade dos alunos e ao contexto da turma;

- Os recursos e potencialidades do AESB;
- A promoção de experiências práticas, significativas e contextualizadas, reforçando a autonomia, a responsabilidade social e a participação comunitária;
- A concretização das Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento.

7. Metodologias e organização do trabalho

- Optar por metodologias ativas: projetos, debates, oficinas, cooperação entre turmas, serviço à comunidade, entre outros.
- Promover vivências concretas e integradas de aprendizagem, além sala de aula, (participação em associações, envolvimento em ações da comunidade local, campanhas, voluntariado...), oferecendo, simultaneamente, oportunidades de desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- Garantir a transversalidade/articulação disciplinar: os temas da cidadania devem cruzar-se com diferentes áreas/disciplinas e não serem alvo de abordagens isoladas e descontextualizadas;
- Promover a articulação/trabalho colaborativo entre professores, departamentos curriculares, Biblioteca Escolar, serviços especializados, clubes, projetos e coordenadores da Cidadania e Desenvolvimento;
- Envolver as famílias e a comunidade local como parceiros ativos.

8. Parcerias

- Estabelecer parcerias com entidades locais (município, empresas, instituições de ensino superior, IPSS, associações culturais/ambientais/de solidariedade social, comunicação social, agentes de segurança e proteção civil locais...) para a concretização de projetos de cidadania na comunidade;
- Promover a participação dos alunos em iniciativas externas, visitas, saídas de campo, eventos, intercâmbio de boas práticas...;
- Fomentar uma cultura de escola aberta à comunidade: a escola como agente de cidadania na localidade.

9. Avaliação e monitorização

A definição de critérios de avaliação das aprendizagens dos alunos, em consonância com o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025, de 29 de agosto, deve:

- Incorporar **a articulação curricular e a interdisciplinaridade;**
- **Ser formativa e contínua** valorizando a progressão individual e coletiva;
- Traduzir o investimento dos alunos na aquisição das competências das **Dimensões**, concretizadas numa ação progressivamente crítica e comprometida com os Direitos Humanos e o bem comum, num exercício de participação cívica ativa;

- Recorrer a diversificados **instrumentos e estratégias**, promotores também da articulação curricular e da interdisciplinaridade;
- Ter como **finalidade** apoiar a progressão do aluno, incentivar a cidadania ativa e fornecer dados para ajustar e enriquecer a Estratégia da escola.

A Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento deve também ser alvo de avaliação, por conseguinte sugere-se:

- Identificar pontos fortes/mais-valias e o que necessita de ajustes através da recolha de evidências/*feedback* de alunos/professores/famílias;
- Utilizar os resultados da avaliação para reformular a Estratégia, fomentar a melhoria contínua e divulgar boas práticas;
- Definir indicadores de sucesso (número de projetos realizados, envolvimento/disponibilidade dos alunos, impacto na comunidade, mudanças de atitudes, participação das famílias).

10. Formação e capacitação dos professores

- Investir em formação contínua dos professores para dotá-los de competências pedagógicas, temáticas, metodológicas e emocionais para trabalhar a cidadania;
- Fomentar momentos de reflexão entre docentes (grupos de trabalho) para partilhar experiências, desafios e recursos.

11. Conclusão

A implementação de uma estratégia consistente de Educação para a Cidadania no Agrupamento de Escolas Soares Basto constitui uma oportunidade para se afirmar como espaço vivo de democracia, participação, inclusão, responsabilidade, humanismo e respeito. A sua implementação e concretização é da responsabilidade de toda a comunidade, envolvendo alunos, docentes, assistentes operacionais, assistentes técnicos, técnicos especializados, famílias e meio envolvente.

Estas Linhas Orientadoras procuram oferecer um quadro coerente e adaptável, que permita aliar o novo enquadramento legal à realidade concreta da comunidade educativa, adotando práticas educativas conducentes ao desenvolvimento harmonioso e integral dos alunos, sustentadas no tempo; e promovendo o bem-estar individual e coletivo, em estreita colaboração com todos os atores educativos, para que o AESB possa, efetivamente, ser uma Marca na Vida de todos eles.

Formalização

Estas Linhas Orientadoras foram definidas e aprovadas pelo Conselho Geral do AESB, na reunião realizada no dia 30 de outubro de 2025, devendo ser incorporadas na elaboração da Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento, nos termos da lei.